



## **EDITAL Nº 01/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2020**

O Reitor do Centro Universitário Sudoeste Paulista - UniFSP, Dr. Alexandre José Braga Chaddad, no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente Edital contendo orientações quanto ao Processo Seletivo para o **1º semestre letivo do ano de 2020**. O Processo Seletivo realizar-se-á segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

#### **DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo para os cursos de Graduação destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para ingresso no ensino superior, nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), da Portaria nº 391/2002 e da Lei nº 13826/2019, ambas do Ministério da Educação – MEC.

Esse processo seletivo visa avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio e classificá-los dentro do limite de vagas oferecidas. Abrange conhecimentos comuns às diversas áreas do saber relativas ao ensino médio.

O presente Processo Seletivo será válido para matrícula no **1º semestre letivo do ano de 2020**.

No ato da inscrição, o candidato poderá apontar duas opções de curso pelos quais tenha interesse e, no momento da matrícula, deverá optar por uma delas.

#### **DOS CURSOS, DOS ATOS LEGAIS, DAS VAGAS, DOS TURNOS DE FUNCIONAMENTO, DA DURAÇÃO E DOS VALORES:**

Os cursos abaixo são oferecidos na Modalidade PRESENCIAL.

<b>CURSOS</b>	<b>ATO EM VIGOR</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO SEMESTRES</b>	<b>VALOR*</b>
Administração (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES nº. 270 de 03/04/2017, publicada no (DOU nº. 65, de 04/04/2017).	Matutino	0	8	R\$ 649,00
		Noturno	100		
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Portaria SERES nº 97, de 01/04/2016, publicada no (DOU nº 63 de 04/04/2016).	Matutino	40	10	R\$ 719,00
		Noturno	60		
Biomedicina (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	0	8	R\$ 899,00
		Noturno	100		



# Centro Universitário Sudoeste Paulista

(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

Ciências Biológicas (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU N°. 05 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$649,00
		Noturno	50		
Ciências Biológicas (Licenciatura)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU N°. 06 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$649,00
		Noturno	50		
Ciências Contábeis (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES n°. 270 de 03/04/2017, publicada no (DOU n°. 65, de 04/04/2017).	Matutino	0	8	R\$ 699,00
		Noturno	100		
Comunicação Social Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU N°. 12 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$ 649,00
		Noturno	50		
Design de Interiores (Tecnológico)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU N°. 01 de 16/07/2018.	Matutino	50	4	R\$ 699,00
		Noturno	50		
Direito (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES n° 250 de 31/05/2019, publicada no (DOU n° 106 de 04/06/2019, Seção 1, páginas 21 e 22).	Matutino	0	10	R\$ 919,00
		Noturno	120		
Educação Física (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Portaria SERES n° 210 de 27/03/2014, publicada no (DOU n°. 60 de 28/03/2014).	Matutino	0	8	R\$ 619,00
		Noturno	60		
Educação Física (Licenciatura)	<b>RECONHECIMENTO:</b> Portaria SESU n°. 217 de 13/05/2019, publicada no (DOU n°. 91 de 14/05/2019, Seção 1, págs 17 a 18).	Matutino	0	8	R\$ 619,00
		Noturno	60		
Enfermagem (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SESU n°. 657 de 28/09/2018, publicada no (DOU n°. 189 de 01/10/2018, Seção 1, págs 17 a 19).	Matutino	0	10	R\$ 799,00
		Noturno	100		
Engenharia de Computação (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU N°. 09 de 31/07/2019.	Noturno	50	10	R\$ 859,00
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Portaria SERES n° 646 de 30/10/2014, publicada no (DOU n°. 212 de 03/11/2014,).	Matutino	40	10	R\$ 859,00
		Noturno	60		
Engenharia Civil (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES n°. 915 de 27/12/2018, publicada no (DOU n°. 249 de 28/12/2018 Seção 1, página 156).	Matutino	0	10	R\$ 889,00
		Noturno	100		
Engenharia de Produção (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES n°. 915 de 27/12/2018, publicada no (DOU n°. 249 de 28/12/2018 Seção 1, página 156).	Matutino	0	10	R\$ 859,00
		Noturno	100		
Estética e Cosmética (Tecnológico)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU N°. 04 de 16/07/2018.	Matutino	50	4	R\$ 799,00
		Noturno	50		



# Centro Universitário Sudoeste Paulista

(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

Farmácia (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	40	10	R\$ 899,00
		Noturno	60		
Fisioterapia (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	40	10	R\$ 1.199,00
		Noturno	60		
Fonoaudiologia (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU Nº. 08 de 16/07/2018.	Matutino	50	10	R\$ 839,00
		Noturno	50		
Gastronomia (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU Nº. 09 de 16/07/2018.	Matutino	50	7	R\$ 799,00
		Noturno	50		
Gastronomia (Tecnológico)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU Nº. 03 de 16/07/2018.	Matutino	50	4	R\$ 799,00
		Noturno	50		
Jornalismo (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU Nº. 11 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$ 649,00
		Noturno	50		
Medicina Veterinária (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	60	10	R\$ 1.719,00
		Noturno	0		
Moda (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU Nº. 10 de 16/07/2018.	Matutino	50	8	R\$ 799,00
		Noturno	50		
Moda (Tecnológico)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU Nº. 02 de 16/07/2018.	Matutino	50	4	R\$ 799,00
		Noturno	50		
Nutrição (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Portaria SERES nº 97, de 01/04/2016, publicada no (DOU nº 63 de 04/04/2016).	Matutino	40	8	R\$ 719,00
		Noturno	60		
Odontologia (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Portaria SERES nº 694 de 17/12/2013, publicada no (DOU nº. 245 de 18/12/2013).	Matutino	60	10	R\$ 2.199,00
		Noturno	0		
Pedagogia (Licenciatura)	<b>RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES nº 878 de 17/12/2018, publicada no (DOU nº. 243 de 19/12/2018 Seção 1, páginas. 52 e 53).	Matutino	0	8	R\$ 599,00
		Noturno	60		
Psicologia (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES nº. 270 de 03/04/2017, publicada no (DOU nº. 65, de 04/04/2017).	Matutino	40	10	R\$ 1.199,00
		Noturno	60		
Serviço Social (Bacharelado)	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> Portaria SERES nº. 135 de 01/03/2018, publicada no (DOU Nº 42, de 02/03/2018).	Matutino	0	8	R\$ 599,00
		Noturno	60		
Zootecnia (Bacharelado)	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> Resolução CONSU Nº. 07 de 16/07/2018.	Matutino	50	10	R\$ 649,00
		Noturno	50		

\*Valor para as turmas iniciais (1º termo) e com desconto de pontualidade



# Centro Universitário Sudoeste Paulista

(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

## DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

As inscrições para o presente processo seletivo estarão abertas nos períodos abaixo relacionados e o candidato terá as seguintes opções de datas para a realização das provas:

INSCRIÇÕES	DATAS DAS PROVAS	MATRÍCULAS
De 26 de agosto a 29 de setembro de 2019	29 de setembro de 2019 – 14h	De 01 a 08 de outubro de 2019 – <b>40%</b> de desconto no valor da matrícula
De 01 a 27 de outubro de 2019	27 de outubro de 2019 – 14h	De 29 de outubro a 08 de novembro de 2019 – <b>30%</b> de desconto no valor da matrícula
De 29 de outubro a 24 de novembro de 2019	24 de novembro de 2019 – 14h	De 26 de novembro a 06 de dezembro de 2019 – <b>20%</b> de desconto no valor da matrícula
De 26 de novembro a 08 de dezembro de 2019	08 de dezembro de 2019 – 14h	De 10 a 18 de dezembro de 2019 – <b>10%</b> de desconto no valor da matrícula
De 10 de dezembro de 2019 a 26 de janeiro de 2020	26 de janeiro de 2020 – 14h	De 27 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020.

Para a realização da inscrição, o candidato poderá: a) acessar o site do UniFSP: [www.unifsp.edu.br/vestibular](http://www.unifsp.edu.br/vestibular), preencher os dados da ficha de inscrição e efetivar o pagamento da taxa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das seguintes formas: por meio de cartão de crédito; impressão do boleto e pagamento no UniFSP ou pagamento na agência bancária autorizada; b) poderá, ainda, comparecer ao UniFSP, preencher a ficha de inscrição e recolher a taxa na própria Instituição. Uma vez efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser cancelada e a taxa recolhida não será restituída.

Os candidatos deverão comparecer às provas, munidos da ficha de inscrição com o comprovante de pagamento e documento original com foto, expedido pelos órgãos competentes.

## CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

O candidato com necessidades especiais, deverá indicá-la no momento do preenchimento do formulário de inscrição. Neste caso, a inscrição e o pagamento deverão ser realizados **até 5 (cinco) dias antes da data do vestibular**, para que sejam providenciadas condições para a realização da prova.



# Centro Universitário Sudoeste Paulista

(Mantida pela ICE – Instituição Chaddad de Ensino Ltda)

## **DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

O processo seletivo será realizado na **cidade de Avaré/SP**, no Centro Universitário Sudoeste Paulista - Campus “Alexandre Chaddad”, situado na Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1001. Jd. Europa – Avaré-SP.

Os candidatos poderão, ainda, realizar as provas na Faculdade Sudoeste Paulista-Itapetininga, localizada na **cidade de Itapetininga/SP**, situada na Rua José de Almeida Carvalho, nº 1695, Bairro Vila Leonor.

## **DA PROVA:**

A Prova será realizada em uma única etapa, em um único dia, e compreenderá: uma prova com 40 questões e uma Redação. Havendo vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo, o UniFSP realizará outros Processos Seletivos nos mesmos moldes do 1º.

A prova referente ao Processo Seletivo será comum a todos os Cursos e será composta de:

**I** – 40 questões objetivas, na forma de testes de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta, com peso 5 (cinco), composta pelas seguintes disciplinas:

Língua Portuguesa (10 questões);

Matemática (10 questões);

Física (5 questões);

Química (5 questões);

Biologia (5 questões) e

Atualidades (5 questões) e

**II** – Redação, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 5 (cinco).

A duração da prova é de 4 (quatro) horas e a permanência mínima em sala é de 90 minutos.

Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada após o horário estipulado neste edital.

O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta e não poderá conter rasuras.

A Comissão Organizadora do processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto no gabarito.

É terminantemente proibido ao candidato manter em seu poder e/ou utilizar qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (celular, pager, etc.) ou quaisquer outros materiais (cadernos, apostilas, livros) que possam vir a ser utilizados como consulta.



**DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A admissão ao UniFSP será feita mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas oferecidas por curso, obedecidas as opções previamente realizadas. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas. A classificação dar-se-á pela pontuação alcançada pelos candidatos, obedecendo a ordem decrescente até o número de vagas ofertadas por curso. Se ocorrer empate na classificação final correspondente a cada curso, prevalecerá, como critério de desempate, a maior nota obtida na Prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, a ordem decrescente de idade.

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que:

- Faltar à prova;
- Tirar 0,0 (zero) no conjunto de questões objetivas;
- Tirar 0,0 (zero) na Redação;
- Não preencher corretamente os campos do cartão de respostas; ou,
- Usar de qualquer meio fraudulento na realização da prova.

Havendo desistência de candidatos classificados, o UniFSP promoverá a chamada, remanejando, pela ordem, os aprovados excedentes, até o limite das desistências.

Em obediência ao disposto na Lei nº 13826/2019, ao final de todo o processo seletivo, será feita a divulgação da classificação geral dos candidatos, por curso, na página eletrônica do UniFSP.

**DA MATRÍCULA:**

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- (a) Certificado de conclusão do curso do Ensino Médio, ou equivalente, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, completo, autenticado;
- (b) Prova de quitação com o serviço militar (masculino);
- (c) Cópia da Cédula de Identidade, autenticada;
- (d) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição;
- (e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- (f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (g) Comprovante de residência;
- (h) Uma (1) foto 3x4; e,
- (i) Comprovante de pagamento ou de isenção da matrícula dos encargos educacionais.

Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou com falta de documentos.

No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como efetuar o pagamento da matrícula.



Se menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou pelo responsável legal.

Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para a efetivação da matrícula, poderá designar um representante, munido de documento com foto e Procuração, com firma reconhecida.

O candidato que, dentro do prazo fixado, não apresentar a documentação exigida, não poderá se matricular, perdendo qualquer eficácia a sua classificação no Processo Seletivo.

### **DAS VAGAS REMANESCENTES:**

Na hipótese de vagas remanescentes, poderão ser realizados os seguintes procedimentos:

- a) processos seletivos continuados;
- b) matrículas de portadores de diplomas de graduação, conforme legislação vigente e
- c) utilização da nota do candidato referente ao ENEM 2019, desde que tenha obtido uma pontuação acima de 450 pontos e não tenha zerado a redação.

As hipóteses previstas nas alíneas “b” e “c” dispensam o candidato da realização da prova vestibular, além do pagamento da taxa de inscrição, desde que se tratem de vagas remanescentes.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Dúvidas e/ou reclamações sobre as questões objetivas poderão ser submetidas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, por escrito e devidamente fundamentadas, à Comissão do Processo Seletivo, que providenciará a correspondente análise. Caso o parecer seja favorável à anulação de uma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas à mesma e o correspondente ponto será atribuído a todos os candidatos.

Se não houver número mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos, regularmente matriculados no curso, o UniFSP se reserva o direito de não oferecer o curso para o qual se destina este Processo Seletivo.

O Centro Universitário Sudoeste Paulista disponibilizará vagas para a utilização das notas do Enem para os candidatos dos Programas Governamentais, Prouni e Fies, de acordo com as legislações vigentes. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e pela Reitoria.

Avaré, 19 de agosto de 2019



Alexandre José Braga Chaddad  
Reitor  
Alexandre José Braga Chaddad  
REITOR  
UniFSP - Centro Universitário Sudoeste Paulista